

PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL N° 216/2019

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS..."

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigo 34, inciso II da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e ainda

Considerando a informação de pedido de Exoneração encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, na data de 14/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR a partir de 01/10/2019**, o servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento em Comissão *DAS (Direção e Assessoramento Superiores)*, pertencente ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, em conformidade com a legislação vigente.

| Nome do servidor | Matricula | N° CPF | Cargo | Ato de Nomeação |
|-------------------------------|-----------|----------------|------------------------|---------------------|
| Flávio de Oliveira Rosário | 1041-2 | 009.209.431-79 | Assistente I DAS 03 | Decreto nº 019/2017 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01.10.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Outubro de 2019.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

1